

(Em milhares de euros)

	Portugal	Resto da União Europeia	América Latina	África	Resto do Mundo	Total
Crédito sobre clientes	3 771 580	19 759	145 544	—	—	3 936 883
Débitos para com clientes	3 092 430	42 634	591 667	—	—	3 726 731
Activo líquido total	4 402 979	77 383	247 791	1 149	44 281	4 773 583

O Conselho de Administração: *José de Oliveira Costa*, presidente — *António Coelho Marinho*, vogal — *José Manuel Fragoso de Sousa*, vogal — *Armando José Fonseca Pinto*, vogal — *José Luís Pinto da Silva*, vogal — *Abdool Magid Abdool Karim Vakil*, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível.*) 2008927679

BPN LEASING — SOCIEDADE DE LOCAÇÃO FINANCEIRA, S. A.

Relatório n.º 13-Z/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (1.ª Secção). Matrícula n.º 8477; identificação de pessoa colectiva n.º 504338455; data da apresentação: 7 de Junho de 2000.

Filomena da Conceição Moreira Cardoso Pereira, ajudante principal da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (1.ª Secção):

Certifica para efeitos de publicação que as fotocópias anexas são a reprodução integral dos documentos que serviram de base à prestação de contas do ano de 1999.

Está conforme o original.

8 de Junho de 2000. — A Ajudante Principal, *Filomena da Conceição Moreira Cardoso Pereira*.

Balanço e contas de 1999

Balanço em 31 de Dezembro de 1999

ACTIVO

(Em escudos)

	1999			1998	1999 (euros)
	Activo bruto	Provisões e amortizações	Activo líquido	Activo líquido	Activo líquido
1 — Caixa e disponib. em bancos centrais	145 015,00	—	145 015,00	—	723,33
2 — Disponib. à vista sobre instit. de crédito	—	—	—	—	—
3 — Outros créditos sobre instit. de crédito	—	—	—	—	—
4 — Créditos sobre clientes	4 795 902 269,00	(3 252 087,00)	4 792 650 182,00	—	23 905 638,32
5 — Obrigações e outros títulos de rend. fixo	—	—	—	—	—
a) Obrigações e outros títulos de rend. fixo — de emissores públicos	—	—	—	—	—
b) Obrigações e outros títulos de rend. fixo — de outro emissores	—	—	—	—	—
(Dos quais: obrigações próprias)	—	—	—	—	—
6 — Acções e outros títulos de rend. variável	—	—	—	—	—
7 — Participações	—	—	—	—	—
8 — Partes do capital em empresas coligadas	—	—	—	—	—
9 — Imobilizações incorpóreas	1 982 455,00	(114 704,00)	1 867 751,00	—	—
10 — Imobilizações corpóreas	34 615,00	(34 615,00)	—	—	—
(Dos quais: imóveis)	—	—	—	—	—
11 — Capital subscrito não realizado	—	—	—	—	—
12 — Acções próprias ou partes de capital próprias	—	—	—	—	—
13 — Outros activos	2 615 350 215,50	—	2 615 350 215,50	—	—
13 045 311,88					
15 — Contas de regularização	62 114 236,50	—	62 114 236,50	—	309 824,51
16 — Prejuízo do exercício	—	—	—	—	—
Total do activo	7 475 528 806,00	(3 401 406,00)	7 472 127 400,00	—	37 270 814,34

PASSIVO

	1999 (escudos)	1998 (escudos)	1999 (euros)
1 — Débitos para com instituições de crédito:			
a) À vista	5 316 939 886,40	—	26 520 784,34
b) A prazo ou com pré-aviso	—	—	—
2 — Débitos para com clientes:			
a) Depósitos de poupança	—	—	—
b) Outros débitos:			
ba) À vista	—	—	—
bb) A prazo	—	—	—
3 — Débitos representados por títulos:			
a) Obrigações em circulação	—	—	—
b) Outros	—	—	—
4 — Outros passivos	417 010 262,50	—	2 080 038,42
5 — Contas de regularização	149 379 037,00	—	745 099,50
6 — Provisões para riscos e encargos:			
a) Provisões para pensões e encargos similares	—	—	—
b) Outras provisões	71 166 336,00	—	354 976,19
Fundo para riscos bancários gerais	—	—	—
8 — Passivos subordinados	—	—	—
9 — Capital subscrito	1 503 615 000,00	—	7 500 000,00
10 — Prémios de emissão	—	—	—
11 — Reservas	—	—	—
12 — Reservas de reavaliação	—	—	—
13 — Resultados transitados	—	—	—
14 — Lucro do período	14 016 878,10	—	69 915,89
<i>Total do passivo</i>	7 472 127 400,00	—	37 270 814,34

Rubricas extrapatrimoniais

	1999 (escudos)	1999 (euros)
Activos recebidos em garantia	3 633 370 284,00	18 123 174,57
Rendas vincendas e valores residuais de contratos de locação financeira	5 983 666 353,00	29 846 401,94

O Conselho de Administração: (Assinaturas ilegíveis.) — O Director Administrativo e Financeiro, (Assinatura ilegível.)

Demonstração de resultados em 31 de Dezembro de 1999

CUSTOS

	1999 (escudos)	1998 (escudos)	1999 (euros)
1 — Juros e custos equiparados	89 403 626,00	—	445 943,41
2 — Comissões	378 554,00	—	1 888,22
3 — Prejuízos em operações financeiras	—	—	—
4 — Gastos gerais administrativos:			
a) Custos com pessoal	10 227 973,00	—	51 016,91
Dos quais:			
(— salários e vencimentos)	4 692 696,00	—	23 407,07
(— encargos sociais)	972 786,00	—	4 852,24
Dos quais:			
(— com pensões)	472 867,00	—	2 358,65
b) Outros gastos administrativos	10 556 639,00	—	52 656,29
5 — Amortizações do exercício	149 319,00	—	744,80
6 — Outros custos de exploração	273 319,00	—	1 363,31
7 — Prov. para crédito de cobr. duvidosa, crédito vencido e para outros riscos	74 418 423,00	—	371 197,53
8 — Provisões para imobilizações financeiras	—	—	—

	1999 (escudos)	1998 (escudos)	1999 (euros)
10 — Resultado da actividade corrente	185 407 853,00	—	924 810,47
11 — Perdas extraordinárias	4 562,00	—	22,76
13 — Impostos sobre lucros	9 981 468,00	—	49 787,35
14 — Outros impostos	575 043,00	—	2 868,30
15 — Lucro do período	14 016 878,10	—	69 915,89
<i>Total</i>	209 985 804,10	—	1 047 404,77

PROVEITOS

	1999 (escudos)	1998 (escudos)	1999 (euros)
1 — Juros e proveitos equiparados	169 687 501,00	—	846 397,69
Dos quais:			
De títulos de rendimento fixo	—	—	—
2 — Rendimento de títulos:			
a) Rendimento de acções, de quotas e de outros títulos de rendimento variável	—	—	—
b) Rendimento de participações	—	—	—
c) Rendas de partes de capital em empresas coligadas	—	—	—
3 — Comissões	—	—	—
4 — Lucros em operações financeiras	—	—	—
5 — Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a crédito e provisões para passivos eventuais e para compromissos	—	—	—
6 — Repos. e anul. respeit. a correcções de valor relat. a valores mobil. que tenham carácter de imob. fin., a particip. e a partes de capital em empresas coligadas	—	—	—
7 — Outros proveitos de exploração	—	—	—
8 — Resultado da actividade corrente	169 687 501,00	—	846 397,69
9 — Ganhos extraordinários	40 298 303,10	—	201 007,09
<i>Total</i>	209 985 804,10	—	1 047 404,77

O Conselho de Administração: (Assinaturas ilegíveis.) — O Director Administrativo e Financeiro, (Assinatura ilegível.)

Anexo ao balanço e à demonstração dos resultados em 31 de Dezembro de 1999 do período então findo

(Valores expressos em milhares de escudos = contos)

Introdução:

A BPN Leasing — Sociedade de Locação Financeira, S. A. (BPN Leasing ou sociedade), foi constituída por escritura pública em 5 de Agosto de 1999, com sede na Av. da República, 53, em Lisboa.

A sociedade tem por objecto o exercício das actividades legalmente consentidas às sociedades de locação financeira, de acordo com o dis-

posto no Decreto-Lei n.º 72/95, de 15 de Abril. Este diploma alargou o âmbito de actuação das sociedades de locação financeira, as quais passaram a poder efectuar, em simultâneo, operações de locação financeira mobiliária e imobiliária.

A actividade creditícia iniciou-se em Abril de 1998, através de um departamento específico do BPN — Banco Português de Negócios, S. A. (BPN), o qual depois se destacou do Banco, em 11 de Setembro de 1999, dando origem a uma sociedade autónoma, a BPN Leasing.

Assim, à data de início efectivo de actividade, a sociedade começou a operar com um conjunto de activos e passivos adquiridos ao BPN pelo respectivo valor contabilístico, como segue:

	11 de Setembro de 1999		
	Activo	Passivo	Saldo
Crédito concedido — locação financeira:			
Mobiliário	5 695 892	—	5 695 892
Imobiliário	2 218 287	—	2 218 287
Crédito vencido	40 935	—	40 935
Créditos de fornecedores	—	(241 943)	(241 943)
	7 955 114	(241 943)	7 713 171

O valor de aquisição dos elementos acima descritos correspondem à diferença entre os valores contabilísticos activos e passivos e foi financiado através de um descoberto em depósitos à ordem junto do BPN — Banco Português de Negócios.

A sociedade integra o Grupo Sociedade Lusa de Negócios e tem como único accionista o BPN — Banco Português de Negócios — Participações Financeiras, SGPS, L.ª, que participa no capital em 100%.

As notas às contas respeitam a ordem estabelecida no Plano de Contas para o Sistema Bancário, pelo que os números não identificados não têm aplicação por inexistência ou irrelevância de situações a reportar.

1 — Apresentação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras da sociedade estão apresentadas de acordo com o plano de contas, princípios contabilísticos e outras

disposições aplicáveis às sociedades de locação financeira, emitidos pelo Banco de Portugal, tendo sido compiladas a partir dos registos contabilísticos e respectivo suporte documental.

3 — Resumo das principais práticas contabilísticas e critérios valorimétricos:

As principais práticas contabilísticas e critérios valorimétricos adoptados pela sociedade são os seguintes:

a) Créditos sobre clientes:

Crédito concedido:

A sociedade regista o custo dos bens objecto de locação financeira, correspondente ao capital financiado, no balanço como créditos sobre clientes.

A amortização do capital calcula-se tendo em consideração a taxa de juro implícita nos contratos e resultante do respectivo capital financiado, plano de rendas acordado e valor residual. Com base neste método, apenas os juros calculados sobre o capital em dívida em cada momento são considerados como proveitos.

Esta rubrica regista igualmente os adiantamentos por conta do fornecimento de bens de equipamento que se destinem a ser objecto de contratos de locação financeira.

Crédito e juros vencidos:

Nesta rubrica são registados o capital, juros e outros valores vencidos e não cobrados relativos a rendas de contratos de locação financeira ainda em vigor, deduzidos dos juros anulados. Estes montantes são registados por classes temporais, contadas a partir da data de início do incumprimento.

As rendas e outros valores vencidos e não cobrados, relativos a um mesmo contrato de locação financeira, são registados na classe de risco em que se encontram os montantes vencidos há mais tempo.

b) Provisões para riscos de crédito. — As provisões para riscos de crédito são apuradas nos termos do aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal, publicado no *Diário da República*, n.º 149/95, 2.º Suplemento, II Série, de 30 de Junho, e incluem:

i) Provisões para crédito vencido:

Destina-se à cobertura dos riscos de cobrança de créditos específicos que à data do balanço se encontram com prestações de capital e/ou juros vencidos, sendo apresentada como dedução às respectivas rubricas do activo.

O valor da provisão foi calculado em função do período decorrido após vencimento da prestação em mora há mais tempo, nos termos do referido aviso n.º 3/95.

ii) Provisões para outros créditos de cobrança duvidosa:

Destinam-se a cobrir riscos de crédito específico, mas relativamente ao capital vincendo de operações de crédito, nas quais se verifiquem prestações em mora de capital e/ou juros (quando estas prestações em mora forem superiores a 25% do capital total em dívida acrescido dos juros vencidos).

Esta provisão é calculada mediante a aplicação de uma percentagem não inferior a 50% da percentagem média de cobertura por provisões para crédito vencido relativa ao cliente em questão, sobre o capital financiado e não vencido.

iii) Provisão para riscos gerais de crédito:

A provisão para riscos gerais de crédito apresentada no passivo na rubrica de provisões para riscos e encargos — outras provisões, destina-se a cobrir riscos genéricos potenciais, sendo calculada com base na taxa genérica de 1% aplicada ao somatório do crédito não vencido e das garantias e avals prestados.

O valor das provisões para riscos de crédito apurado conforme acima se discrimina, que em 31 de Dezembro de 1999 ascende a 74 418 contos, é considerado suficiente para fazer face à cobertura dos riscos de crédito identificados em função da aplicação de critérios de avaliação e análise de base comercial.

c) Especialização dos exercícios. — A sociedade segue o princípio contabilístico da especialização dos exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras.

O valor dos juros incluídos nas rendas resultantes de contratos de locação financeira é relevado como proveito no período a que respeitam, independentemente do momento da sua facturação ou cobrança. Porém, procede-se à regularização dos juros vencidos à mais de 90 dias, por contrapartida do débito de proveitos (juros) incluídos nas rendas vencidas e proveitos especializados. Os proveitos anulados apenas são reconhecidos em resultados se e quando recebidos.

As férias e subsídio de férias, tal como os encargos sociais respectivos, são registados como custo do ano em que se vencem, diferindo-se o seu pagamento.

Os juros do descoberto em depósitos à ordem têm vencimento semestral, sendo feita a especialização mensal do custo com o juro incorrido.

d) Imobilizações incorpóreas. — Compreendem, fundamentalmente, despesas de constituição. Estas imobilizações são amortizadas durante três anos a partir do mês de início de utilização, segundo o método das quotas constantes.

e) Pensões de reforma. — Para fazer face às responsabilidades assumidas no âmbito do Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário, constituiu-se um Fundo de Pensões junto do BPN — Seguros Vida destinado a cobrir as responsabilidades com pensões de reforma, as quais são calculadas em função dos salários projectados do pessoal no activo.

Aquelas responsabilidades são determinadas com base em estudos actuariais e, através do aviso n.º 6/95, de 21 de Setembro de 1995, o Banco de Portugal procedeu à uniformização dos parâmetros dos pressupostos actuariais e financeiros a utilizar para determinação do valor actual das responsabilidades dos respectivos planos de pensões.

O encargo do ano correspondeu às contribuições para o fundo de pensões, as quais são efectuadas de acordo com as regras estabelecidas no referido aviso.

Em 31 de Dezembro de 1999, as responsabilidades do Banco por pensões de reforma estavam integralmente cobertas (v. nota n.º 24).

f) Impostos sobre lucros. — A sociedade está sujeita ao regime geral fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC).

De acordo com a legislação, as declarações para impostos sobre lucros e outros impostos podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos quatro anos subsequentes ao exercício a que respeitam.

11 — Movimentos do activo imobilizado:

O movimento ocorrido nestas rubricas no exercício de 1999 foi o seguinte:

	Aquisições	Alienações/ abates	Amortizações do exercício	Valor líquido em 31 de Dezembro de 1999
Imobilizações incorpóreas:				
Despesas de estabelecimento	1 033	—	(115)	918
Software	950	—	—	950
	<u>1 983</u>	<u>—</u>	<u>(115)</u>	<u>1 868</u>
Imobilizações corpóreas:				
Outras imobilizações corpóreas	35	—	(35)	—
Total	<u>2 018</u>	<u>—</u>	<u>(150)</u>	<u>1 868</u>

Desde o início da sua actividade que a sociedade tem vindo a utilizar as instalações e o equipamento informático do BPN, pelo que as rubricas do activo imobilizado apresentam valores reduzidos.

14 — Desdobramento dos créditos em função da duração residual:

Os saldos da rubrica de créditos sobre clientes, desdobra-se pelos seguintes prazos:

	De três meses a um ano	De um ano a cinco anos	Mais de cinco anos	Indeter- minado	Total
Crédito interno:					
Crédito mobiliário	337 194	485 450	453 989	—	1 276 633
Crédito imobiliário	—	—	3 483 530	—	3 483 530
	<u>337 194</u>	<u>485 450</u>	<u>3 937 519</u>	<u>—</u>	<u>4 760 163</u>
Crédito vencido				35 739	35 739
Provisão para crédito vencido					(3 055)
Provisão para créditos de cobrança duvidosa					(197)
<i>Total</i>					<u>4 792 650</u>

Em Dezembro de 1999 foi celebrado um contrato relativo à titularização de créditos ao abrigo do Decreto-Lei n.º 453/99, de 5 de Novembro, a qual será finalizada em 2000 (v. nota n.º 31).

Esta operação envolveu a venda de activos no montante de 5893 milhares de contos. Deste montante, a sociedade recebeu, ainda em 1999, 3514 milhares de contos, encontrando-se os remanescentes 2356 milhares de contos relevados na rubrica de outros activos (v. nota n.º 31).

As rendas e valores residuais vincendos dos créditos concedidos apresentam a seguinte estrutura, de acordo com os respectivos prazos residuais de vencimento:

Rendas e valores residuais vincendos:

Até seis meses	311 165
De seis meses a um ano	321 897
De um ano a dois anos	711 525
Mais de três anos	<u>4 639 080</u>
	<u>5 983 667</u>

18 — Débitos para com instituições de crédito:

O saldo da rubrica de débitos para com instituições de crédito refere-se a um descoberto autorizado no depósito à ordem junto do BPN, com uma maturidade entre os três meses e um ano. Este descoberto vence juros a taxas de mercado.

24 — Pensões de reforma e sobrevivência:

De acordo com a legislação laboral actualmente a vigorar em Portugal para o sector bancário, a sociedade aderiu ao Acordo Colectivo de Trabalho Vertical dos Bancários. Assim, os empregados e as respectivas famílias têm direito a pensões de reforma e de sobrevivência calculadas de acordo com as disposições específicas do respectivo Acordo.

Nestas circunstâncias e para fazer face às responsabilidades decorrentes daquela legislação laboral, a sociedade aderiu em 1999 ao Fundo de Pensões de Reforma e Sobrevivência.

No exercício de 1999, as responsabilidades com pensões de reforma foram calculadas tendo por base o valor actual dos salários projectados da totalidade do pessoal e a tábua de mortalidade TV 73/77 de acordo com os seguintes pressupostos (em percentagem):

	1999
Taxa prevista de rendimento do fundo	5
Taxa prevista de evolução salarial	2,5
Taxa de crescimento das pensões futuras	<u>1,5</u>

O valor global actual (i) das responsabilidades por serviços passados, (ii) da situação patrimonial do Fundo e (iii) o excesso de cobertura, em 31 de Dezembro de 1999, resume-se como se segue:

Total das responsabilidades passadas (a)	509
Contribuições da sociedade em 1999, líquidas de comissões	509
Valor do Fundo	1 244
Excesso de cobertura	735
Taxa de cobertura	<u>1,69</u>

(a) Calculada de acordo com a Norma n.º 21/96-R de 5 de Dezembro.

25 — Provisões:

Os movimentos ocorridos nas (i) provisões para crédito vencido e de cobrança duvidosa e (ii) provisões para riscos gerais de crédito durante o exercício foram como segue:

	Reforços	Reposição/ anulações	Utilizações	Transfe- rências	1999
Provisões para créditos vencidos e cobrança duvidosa	3 252	—	—	—	3 252
Provisões para riscos gerais de crédito	<u>71 166</u>	<u>—</u>	<u>—</u>	<u>—</u>	<u>71 166</u>
<i>Total</i>	<u>74 418</u>	<u>—</u>	<u>—</u>	<u>—</u>	<u>74 418</u>

27 — Contas de regularização do activo e passivo:

O desdobramento das contas de regularização activas e passivas em 31 de Dezembro de 1999 é o seguinte:

	1999
Contas de regularização do activo:	
Proveitos a receber	37 544
Despesas com custo diferido	<u>24 570</u>
	<u>62 114</u>

Contas de regularização do passivo:

	1999
Custos a pagar	62 559
Outras contas de regularização	<u>86 820</u>
	<u>149 379</u>

A rubrica de outras contas de regularização (passivo) inclui 84 752 contos relativos a capital recebido a entregar no âmbito da securitização em curso (v. nota n.º 31).

29 — Capital subscrito:

A sociedade foi constituída por escritura pública em 5 de Agosto de 1999, com um capital social de 7 500 000 euros, dividido por 7 500 000 acções com o valor nominal de um euro, cada, o qual se encontra integralmente subscrito e realizado.

31 — Outros activos e outros passivos:

As contas de outros activos e outros passivos incluem:

	1999
Outros activos:	
IVA a recuperar	251 015
Securitização	2 356 471
Outros	7 864
	<u>2 615 350</u>

O valor da rubrica securitização corresponde ao montante a receber da operação realizada em Dezembro, referente ao empréstimo intercalar, com vista à cedência de titularização de créditos. Na prática, o valor entregue pela venda dos activos correspondeu apenas a cerca de 60% do total do montante dos contratos elegíveis, sendo os restantes 40% destinados à constituição de um fundo de reserva que irá variar em função da notação internacional de *rating*, a ser obtida no 1.º trimestre de 2000 (podendo atingir os 8%), sendo o remanescente libertado no acto de concretização da operação, que irá ocorrer em Abril de 2000 (v. nota n.º 14).

Outros passivos:

Fornecedores de bens em locação	405 988
Outros	581
	<u>406 569</u>

Outras exigibilidades:

IRC a pagar	9 981
Contribuições para SAMS	58
Outros	402
	<u>10 441</u>
	<u>417 010</u>

34 — Efectivo médio anual de trabalhadores:

O efectivo médio anual de empregados ao serviço da sociedade durante o exercício de 1999 foi de sete colaboradores, distribuído pelas seguintes grandes categorias profissionais:

	1999
Funções de administração	1
Funções técnicas e específicas	2
Funções administrativas	4

Desde a sua constituição, e para além dos colaboradores acima indicados, a sociedade contou ainda com a colaboração de oito elementos afectos ao BPN.

38 — Proveitos por mercados geográficos:

Todos os proveitos da sociedade foram gerados em território nacional.

39 — Perdas e ganhos extraordinários:

	1999
Perdas extraordinárias	5
Ganhos extraordinários	40 298

Os ganhos extraordinários incluem cerca de 25 333 contos relativos ao juro corrido e não vencido dos contratos adquiridos ao BPN à data

de transferência dos mesmos, os quais foram registados como um proveito da sociedade.

41 — Carga fiscal:

Os resultados apurados estão sujeitos a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas é à correspondente Derrama Municipal.

A carga fiscal tem o seguinte desdobramento:

	1999
IRC Estimado	9 981
Entregas por conta	—

O pagamento do imposto sobre os lucros é efectuado com base em declarações de autoliquidação.

42 — Proporção do imposto sobre o rendimento:

A estimativa de imposto sobre os lucros do exercício ascende a 9981 contos, estando totalmente afecta aos resultados extraordinários.

43 — Consolidação de contas:

As contas da sociedade são consolidadas ao nível das demonstrações financeiras do BPN — Banco Português de Negócios, S. A., com sede na Avenida da França, 680/694, no Porto, as quais evidenciam capitais próprios de 15 349 668 contos e um resultado positivo de 1 554 414 contos.

47 — Transacções realizadas com empresas do Grupo:

Em 31 de Dezembro de 1999 as Demonstrações financeiras da Sociedade incluíam os seguintes saldos relativos a operações com empresas do Grupo:

	Balanço		Demonstr. dos resultados	
	Activo	Passivo	Custos	Proveitos
BPN, S. A.	—	5 371 154	86 042	—

Outras informações:

Os movimentos ocorridos nas rubricas da situação líquida sumam-se da seguinte forma:

	Aumentos	1999
Capital subscrito	1 503 615	1 503 615
Lucro do exercício	14 017	14 017
	<u>1 517 632</u>	<u>1 517 632</u>

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro, uma fracção não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício deve ser destinado à formação de uma reserva legal, até ao limite do capital social.

Não existem quaisquer informações adicionais que possam permitir uma apreciação correcta da situação financeira da empresa, dos riscos em que incorre e dos resultados, além das mencionadas no relatório de gestão e neste anexo.

O Conselho de Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*) — O Director Administrativo e Financeiro, (*Assinatura ilegível.*)

Acta n.º 1 da assembleia geral

Aos 17 dias do mês de Março de 2000, pelas 10 horas, na sede social, sita na Avenida da República, 53, em Lisboa, reuniu, nos termos do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, a assembleia geral anual da BPN Leasing — Sociedade de Locação Financeira, S. A., estendo representado o seu único accionista, BPN — Participações Financeiras, SGPS, L.ª, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 — Apreciar, discutir e aprovar o relatório de gestão e as contas do exercício;

2 — Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados referentes ao exercício de 1999;

3 — Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade.

Assumiu a presidência da mesa da assembleia o respectivo presidente, Dr. Armando José Fonseca Pinto, secretariado por Rosa Maria Gomes Martins Guedes.

Iniciados os trabalhos, e tendo sido manifestada pelo representante do accionista único a vontade de deliberar sobre a ordem de trabalhos, o presidente da mesa considerou estar legalmente constituída a assembleia, nos termos do supra-referido preceito legal, visto se verificarem os requisitos por ele exigidos.

Foi ainda constatada a presença de todos os membros do conselho de administração e do fiscal único.

Nada havendo a tratar no período antes da ordem do dia, passou-se, de imediato, ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, tendo o presidente dado a palavra ao presidente do conselho de administração, Carlos Rito, o qual, no uso dela, apresentou à assembleia o relatório de gestão e as contas do exercício de 1999, o parecer do fiscal único e a certificação legal de contas, bem como o relatório dos auditores externos, dos quais havia sido previamente distribuído um exemplar a cada um dos presentes, colocando-se à disposição da assembleia para prestar os esclarecimentos que fossem julgados necessários.

O presidente da mesa submeteu o assunto à discussão. E como ninguém mais se tivesse pronunciado, foi submetido à votação da assembleia o relatório de gestão e as contas do exercício de 1999, e ainda o parecer do fiscal único, os quais foram aprovados por unanimidade.

Passou-se, depois, ao segundo ponto da ordem de trabalhos, tendo o presidente da mesa da assembleia geral procedido à leitura da proposta de aplicação de resultados apresentada pelo conselho de administração

nistração — constante do relatório e contas apreciado no ponto anterior da ordem de trabalhos — e que era do seguinte teor:

«Face aos resultados apresentados no presente exercício, que atingiram o montante de 14 016 878\$10, submete-se à apreciação dos accionistas a seguinte distribuição:

Para reserva legal, 1 401 688\$;

Para resultados transitados, 12 615 190\$10.»

Seguidamente, o presidente da mesa submeteu a proposta à discussão; e como sobre ela ninguém se tivesse pronunciado, submeteu-a à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Passou-se, depois, ao terceiro ponto da ordem de trabalhos aprovada, tendo o presidente da mesa procedido à leitura de uma proposta apresentada pelo accionista BPN — Participações Financeiras, SGPS, L.da, que era do seguinte teor:

«Nos termos e para os efeitos do artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais, propomos a aprovação de um voto de confiança em todos os órgãos de administração e de fiscalização da sociedade, bem como em cada um dos seus membros, pelo trabalho desenvolvido durante o exercício de 1999.»

Após a leitura da proposta, o presidente da mesa declarou aberta a discussão; e como sobre a proposta ninguém se quisesse pronunciar, submeteu-a à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o presidente da mesa declarou encerrados os trabalhos, quando eram 10 horas e 45 minutos.

Para que conste se lavrou a presente acta que, para sua inteira fé, validade e para que faça prova, vai ser assinada pelo presidente e pela secretária.

A Mesa da Assembleia Geral: (Assinaturas ilegíveis.) 3000215612

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750